



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS XV - REDENÇÃO

EDITAL Nº 022/2023 – UEPA

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTE, TÉCNICO- ADMINISTRATIVO E DISCENTE PARA COMPOR O COLEGIADO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE REDENÇÃO.

O Coordenador do Campus XV Redenção da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual publicado no D.O.E.nº. 34.919 de 04.04.2022, visando o início das atividades do Colegiado do Campus em conformidade com a Resolução nº 2782/14 - CONSUN/UEPA, vem a público CONVOCAR todos os docentes, técnicos - administrativos e discentes do Campus Universitário de Redenção para realizarem eleições visando à escolha de seus representantes titulares e suplentes para compor o referido Colegiado.

Art. 1º-Do objetivo do Edital

O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários a realização de eleição de representante Docente, Técnico - Administrativo e Discente para compor o Colegiado do Campus Universitário de Redenção.

Art. 2º - Dos Representantes:

O Colegiado do Campus da UEPA de Redenção será montado com os seguintes representantes:I
– Coordenador do Campus;

II – 01 (um) representante Docente por curso, em exercício e lotado no campus;

III – 01 (um) representante Discente por curso, vinculado ao Campus;

IV – 01 (um) representante Técnico-Administrativo lotado no campus.

Parágrafo Único: Conforme a Resolução nº 2782/14 CONSUN/UEPA, O representante do item I é membro nato. Os representantes docente e técnico administrativo serão escolhidos por eleição por seus pares para mandato de 02 (dois) anos permitindo a recondução por igual período. Os discentes serão escolhidos por eleição por seus pares para mandato de 01 (um) ano, permitida 01 (uma) recondução por igual período.

Art. 3º- Da inscrição

As inscrições dos interessados em concorrer à vaga pelos segmentos Docente e Técnico-Administrativo deverão solicitar suas inscrições via protocolo do Campus, mediante o preenchimento do formulário próprio e apresentação de cópia dos documentos necessários (vide anexo I).

Parágrafo Único: Para a inscrição nas vagas acima mencionadas os candidatos deverão ser do quadro efetivo da UEPA.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS XV - REDENÇÃO

Art. 4º- Da Eleição:

I - A eleição será realizada por uma Comissão Eleitoral indicada pela Coordenação do Campus XV – Redenção.

II – Os eleitores de cada seguimento (Docente/Curso e Técnico-Administrativo) terão direito de votar em seus pares. Cada eleitor só poderá votar uma única vez, os eleitores Docentes lotados em mais de um curso deverão escolher o curso em que realizará sua votação.

III – O candidato mais votado (Docente/Curso; Técnico-Administrativo) será o representante titular e o segundo melhor votado será o representante suplente.

Parágrafo Único: Os representantes dos Discentes (um discente por curso, titular e suplente) serão indicados pelo Diretório Acadêmico (DA) do Campus XV - Redenção através de ata assinada pelos membros do DA, no caso de inexistência do Diretório Acadêmico, a indicação será feita pelos representantes de turma, por meio de ata assinada pelos respectivos representantes.

Art.5º – Da campanha

I- A campanha eleitoral de cada candidato poderá ser iniciada imediatamente após o deferimento da candidatura.

Parágrafo Único – A campanha não deverá em hipótese alguma perturbar e ou atrapalhar o bom andamento das aulas e seus horários/expedientes ou interferir no expediente de trabalho, comprometendo o atendimento no respectivo setor e deverá ser feita com seus pares.

Art. 6º – Dos Recursos

I - Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de um (01) dia útil, contados da apresentação do ato recorrido. A Comissão Eleitoral terá dois (02) dias úteis para julgamento dos recursos.

II - O resultado final, no caso de ter ocorrido recurso, será encaminhado ao requerente no dia imediatamente posterior aos 02 (dois) dias previstos no item I (anterior), para o julgamento dos recursos

Art. 7º- Do cronograma:

Atividade	Período	Horário
Inscrição	10 a 13/04/2023	8h às 14h
Homologação das inscrições	14/04/2023	10h
Solicitação de recursos	17/04/2023	08h às 14h
Eleição	19/04/2023	8h às 20h
Resultado provisório	20/04/2023	10h
Solicitação de recursos	24/04/2023	8h às 14h
Resultado Final	26/04/2023	14h

Parágrafo Único: A entrega da ata com a indicação dos representantes discentes deverá ocorrer até o dia 10/04/2023.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS XV - REDENÇÃO

Art. 8º – Da instalação do Colegiado:

I - No dia 28 de abril de 2023, às 10 horas, no auditório do Campus XV - Redenção, será realizada a Sessão de Instalação do Colegiado do Campus Universitário de Redenção, quando deverão estar presentes todos os representantes.

Art. 9º - Das disposições gerais

I. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Redenção, 03 de abril de 2023.

RENATO FERREIRA CARR
Coordenador do Campus XV-Redenção da UEPA





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS XV REDENÇÃO

EDITAL Nº 022/ 2023 – UEPA

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTE PARA COMPOR O COLEGIADO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE REDENÇÃO.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matricula: _____

RG: _____

CPF: _____

Por este instrumento estou me candidatando para concorrer a vaga do Colegiado do Campus Universitário da UEPA – Campus XV - Redenção no seguinte curso/segmento:

- Docente de Engenharia de Produção
- Docente de Tecnologia de Alimentos
- Docente de Engenharia de Software
- Técnico administrativo

Assinatura

Cópias de documentos a serem anexadas:

RG, CPF, Comprovante de lotação no curso emitida pela Assessoria Pedagógica (somente para docentes), declaração comprovando vínculo efetivo com a Universidade (somente para Técnico Administrativo), emitida pela DGP ou pela Coordenação do Campus e declaração de matrícula emitida pela Secretária Acadêmica (somente para discentes) do Campus XV - Redenção).

